



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 226.042,68 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

401	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		
732	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS		
733	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.042,68

Total Suplementação: R\$ 226.042,68

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 206.042,68 (duzentos e seis mil quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Receita:	4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	Fonte:	31838117.000,00
Receita:	4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	Fonte:	3183969.042,68

Total da Receita: 206.042,68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

399 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00**Redução: 20.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 03 de março de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)